



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>1431</u>
24 MAR. 2026
Horário: <u>11:16</u> <u>Samara Chaves</u> Responsável

PROJETO DE LEI N.º 021 /2026, DE 24 DE março DE 2026.

Concede reajuste sobre o salário base e sobre as funções comissionadas dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 26 MAR. 2026 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os cargos efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão seu salário base reajustado em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. – Os cargos das funções comissionadas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão seu salário base reajustado em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões das funções comissionadas são os previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da classificação funcional programática por natureza da despesa - 1601.010310001 - 2.071 - 3.1.90.11.00 do Orçamento da Câmara Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 24 de março de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente

George Eric Coelho Vieira e Silva
GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA
Vice-Presidente

Flauber Lima Honorato
FLAUBER LIMA HONORATO
2º. Vice-Presidente

Samira Elen Barroso Chaves
SAMIRA ELEN BARROSO CHAVES
1ª Vice-Secretária

José Torres de Moura Neto
JOSÉ TORRES DE MOURA NETO
2º Secretário



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

(Art. 1º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de
_____ de 20____)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE	PADRÃO	VALOR
Contador	01	CE-1	18.530,94
Motorista	01	CE-2	5.248,80
Agente Administrativo	02	CE-3	4.019,73
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-4	3.732,37
Telefonista	01	CE-5	3.767,92

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20____)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PADRÃO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Secretaria Legislativa	01	FC-1	2.750,00
Diretor de Secretaria Administrativa	01	FC-1	2.750,00
Assessor de Serviços Externos	01	FC-2	2.200,00
Chefe do Arquivo Geral	01	FC-3	660,00
Chefe da Secretaria de Segurança e Manutenção Predial	01	FC-4	550,00
Chefe da Secretaria de Comunicação	01	FC-4	550,00